



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano XI - Edição nº 01445 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B89C02B72620787808E46B3F19E2C695

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL NO 011/2020.
- DECRETO Nº 172/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020.
DECRETO Nº 173/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020.
PORTARIA Nº 304 DE 30 DE ABRIL DE 2020.
PORTARIA Nº 305 DE 30 DE ABRIL DE 2020.
- RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2020.
DECISÃO.
PARECER CONTÁBIL
- DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO.
EXTRATO DO CONTRATO 091/2020.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Aviso de Licitação **Pregão Presencial nº 011/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2020**, para Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e armarinho para atender a demanda das diversas secretarias municipais, do município de Coração de Maria – Ba, a ser realizada no dia 14 de Maio de 2020, às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis no site: www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmcoracaodemaria/diario e na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Maiores informações pelo Tel: (75) 3248-2489. Coração de Maria – BA, 30 de Abril de 2020. Vanessa Mota da Conceição Santos – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



DECRETO Nº 172/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020

Nomeia o Senhor **MARIVALDO SANTOS ARAUJO** Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor MARIVALDO SANTOS ARAUJO Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 01 de Maio de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrario.

Coração de Maria, 30 de Abril de 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



DECRETO Nº 173/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020

**Nomeia o Senhor MARIO FREITAS
CRUZ, Administrador Regional**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor MARIO FREITAS CRUZ, Administrador Regional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 01 de Maio de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrario.

Coração de Maria, 30 de Abril de 2020

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 304 DE 30 DE ABRIL DE 2020

**Exonera a pedido do Cargo
Administrador Regional Sr Pedro
Paulo Pereira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido do Cargo de Administrador Regional, Sr Pedro Paulo Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 01 de Maio de 2020

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrario.

Coração de Maria, 30 de Abril de 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 305 DE 30 DE ABRIL DE 2020

REINTEGRA o Servidor Sr Pedro Paulo Pereira ao cargo de Origem

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - REINTEGRA a pedido, Sr Pedro Paulo Pereira, ao Cargo que ocupava anteriormente, junto a Prefeitura Municipal de Coração de Maria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 01 de Maio de 2020

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrario.

Coração de Maria, 30 de Abril de 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

Ref.: Processo Administrativo nº 113/2020

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais, do município de Coração de Maria

A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que do julgamento da HABILITAÇÃO do Processo Licitatório sob Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, declara INABILITADA a empresa **MARIA JOSÉ PEREIRA DE CORAÇÃO DE MARIA - ME CNPJ: 01.292.175/0001-82** por não atender as especificações do instrumento convocatório; Conforme disposto do Artigo 109, Parágrafo 5º, os autos do Processo encontram-se a disposição. Coração de Maria -BA, 30 de Abril de 2020.
Pregoeira Oficial: Vanessa Mota da Conceição Santos.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECISÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais, do município de Coração de Maria.

Após análise da habilitação da empresa: **MARIA JOSÉ PEREIRA DE CORAÇÃO DE MARIA - ME CNPJ: 01.292.175/0001-82**, conforme parecer técnico realizada pelo setor de Contabilidade do Município de Coração de Maria, constatou-se que a empresa **MARIA JOSÉ PEREIRA DE CORAÇÃO DE MARIA - ME CNPJ: 01.292.175/0001-82**, não atendeu ao item 22.6 letra C do edital. A Comissão DECIDE INABILITAR a empresa **MARIA JOSÉ PEREIRA DE CORAÇÃO DE MARIA - ME CNPJ: 01.292.175/0001-82**.

Fica aberto prazo para a empresa manifestar interesse em interpor recurso, referente ao processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020**.

É a nossa Decisão.

SMJ,

Coração de Maria, 30 de Abril de 2020.

Vanessa Mota da Conceição Santos

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



J.G Auditoria e Contabilidade Pública

PARECER CONTÁBIL

Tema : **Obrigatoriedade de apresentação de índices que comprove a Situação Financeira da Empresa.**

Em relação a apresentação dos índices financeiros a Lei 8.666,93 no seu art. 31,§ 5o ,diz:

A comprovação de **boa situação financeira** da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de **índices contábeis** previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

No que tange ao questionamento feito pelo setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Coração de Maria no processo de licitação em andamento, o Pregão Presencial n.009/ 2020, onde um dos participantes, a empresa VM Comercial Ltda – ME, solicita a desclassificação da empresa Maria José Pereira de Coração de Maria – ME , pela não apresentação dos índices financeiro.

Opino:

Ao analisar o edital ratifico a solicitação dos mencionados índices financeiros conforme item já mencionado na ata, o item 22.6, letra C, o que deve ensejar a Licitante a desclassificar qual quer empresa que não se enquadre dentro deste item seja pela falta de apresentação dos mesmos ,seja por valores dos índices diferentes daqueles previstos no edital.


Jackson Ribeiro Azevedo
CRC/BA 021050/O
Contador

Rua Domingos Barbosa de Araújo, 390 - Tel.75-3623.4048 – Centro - 44025-050
Feira de Santana – Ba. CNPJ: 07.107.803/0001-99

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de dispensa de Licitação para que suta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 4, da Lei federal nº. 13.979/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de dois aparelho móvel tipo celular para aquisição de dois aparelho móvel tipo celular smarthphones para os funcionários que trabalham nas unidades de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19) , Para que os profissionais orientarão a população e especialmente todos os casos suspeitos e positivos sobre a quarentena e o isolamento social, o medo, a incerteza com o futuro, mudança no ritmo das relações sociais, uma vez que esses e outros fatores podem culminar em transtornos como depressão e ansiedade, além da quebra do isolamento e quarentena orientados e como preservar a saúde mental nesses momentos críticos, por um prazo de **180 (cento e oitenta) dias** no valor de **R\$ 1.098,00 (hum mil e noventa e oito reais)**.

Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação da empresa **WORLD CEL COMÉRCIO DE CELULARES LTDA ME**, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.

CORAÇÃO DE MARIA - BA, 30 de Abril de 2020.

Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CORAÇÃO DE MARIA - BA, 30 de Abril de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA
CNPJ Nº 13.883.996/0001-72
DISPENSA EMERGENCIAL 007/2020
EXTRATO DO CONTRATO 091/2020**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de empresa para fornecimento de dois aparelho móvel tipo celular smartphones para os funcionários que trabalham nas unidades de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19).

Para que os profissionais orientarão a população e especialmente todos os casos suspeitos e positivos sobre a quarentena e o isolamento social, o medo, a incerteza com o futuro, mudança no ritmo das relações sociais, uma vez que esses e outros fatores podem culminar em transtornos como depressão e ansiedade, além da quebra do isolamento e quarentena orientados e como preservar a saúde mental nesses momentos críticos, por um prazo de **180 (cento e oitenta) dias** Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Coração de Maria - BA em cumprimento à Lei 13.979/2020, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

CONTRATADA: WORLD CEL COMERCIO DE CELULARES LTDA-ME

Contrato: 091/2020

Processo Administrativo: 311/2020

Valor Global: R\$ 1.098,00 (hum mil e noventa e oito reais).

Dotação Orçamentária: A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO 3: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORAÇÃO DE MARIA

SECRETARIA: 20.500 – SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE: 02.05.00 – SECRETARIA DE SAUDE

AÇÃO: 2180 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 02 – RECURSO ORDINARIO

Fundamentação legal: Lei nº 13.979/2020, art. 4º.

Vigência: 06 (seis) meses.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**